

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



## **RESOLUÇÃO CUNI Nº 819**

Permite a permanência de discente no Alojamento Estudantil da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 198ª reunião ordinária, realizada em 29 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer favorável da Assistente Social desta IFES, do Coordenador de Assuntos Comunitários e do relator da matéria.

## RESOLVE:

Permitir a permanência da discente **Fernanda Fernandes Heleno**, aluna do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, no Alojamento Estudantil da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 29 de março de 2007.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 013
DATA 16 / 04 / 9007

Prof. João Luiz Martins Presidente